PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0901/2023.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar Nº 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **GEORGIA LOURDES NEGRI**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9584, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de julho de 2023 até 05 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 06 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3392 /2023
Data da Publ. 10 / 07 /2023
Data Saída 10 / 08 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.